



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

042/2026

PROTOCOLO:2575/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica de duas RETROESCAVADEIRAS 3CX JCB



Tramitação de Processo

02 Página 1 de 1

Processo: 2575/2026

Data: 11/03/2026 13:58

Situação: Aguardando

Requerente: MARCOS AURELIO MELENEK

Documento: 60158310900

Contato: MARCOS AURELIO MELENEK - Tel: 41988592727 - Cel: 41988592727 - marcos.melenek@plen.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Equiplano

Descrição: Revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA 3CX JCB,

Ocorrência: 1

Data: 11/03/2026 13:58:27

Previsão: 16/03/2026

De: Marcos Aurélio Melenek

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

Autenticidade: TE4XCS7XJXX58E2BU - Validação pelo link: <http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355> - Impresso por Marcos Aurélio Melenek em 11/03/2026 14:05:41

Requerimento Nº 05/2026**Órgão requerente:** Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**Data:** 09/03/2026**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA 3CX JCB, conforme detalhamento:**Descrição do objeto/serviço a ser contratado**

O fornecedor foi selecionado por meio da realização de inexigibilidade de licitação pelo motivo que a máquina se encontra em período de garantia, devido a isso a revisão deve ser feita pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05063653/0010-24 fornecedora da máquina.

Item	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT CLEAN	2	R\$ 18,96	R\$ 37,92
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 330,44	R\$ 330,44
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	R\$ 204,66	R\$ 204,66
5	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	FILTRO HIDRAULICO	1	R\$ 433,64	R\$ 433,64
7	FILTRO DE AR DA CABINE	1	R\$ 325,66	R\$ 325,66
8	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	1	R\$ 700,21	R\$ 700,21
9	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	1	R\$ 299,52	R\$ 299,52
10	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	1	R\$ 805,66	R\$ 805,66
11	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1	R\$ 50,19	R\$ 50,19
12	FILTRO DE AR EXTERNO	1	R\$ 475,26	R\$ 475,26

13	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1	R\$ 275,11	R\$ 275,11
14	MÃO DE OBRA	1	R\$ 2497,00	R\$ 2497,00

Valor Total: R\$ 7.135,26

Informações Adicionais

Responsáveis por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
ALDECIR CAVALHEIRO – Diretor de área

Dotação: 05.001.15.452.0005.2010-3390300000

Recursos: (x) Próprios () Federais () Estaduais

Local e Prazo de Execução

Local de execução do serviço: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
– RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 – CENTRO/PIÊN

Horários: 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Imediato



ALDECIR CAVALHEIRO
DIRETOR DE ÁREA



CLEITON DAS NEVES
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA 3CX JCB

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA 3CX JCB, conforme detalhamento:

Item	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT CLEAN	2	R\$ 18,96	R\$ 37,92
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 330,44	R\$ 330,44
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	R\$ 204,66	R\$ 204,66
5	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	FILTRO HIDRAULICO	1	R\$ 433,64	R\$ 433,64
7	FILTRO DE AR DA CABINE	1	R\$ 325,66	R\$ 325,66
8	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	1	R\$ 700,21	R\$ 700,21
9	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	1	R\$ 299,52	R\$ 299,52
10	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	1	R\$ 805,66	R\$ 805,66
11	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1	R\$ 50,19	R\$ 50,19
12	FILTRO DE AR EXTERNO	1	R\$ 475,26	R\$ 475,26
13	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1	R\$ 275,11	R\$ 275,11
14	MÃO DE OBRA	1	R\$ 2497,00	R\$ 2497,00

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.5. Prazo de garantia mínimo do equipamento de 01 (um) ano, sem custo adicional.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7135,26 (Sete mil cento e trinta e cinco e vinte e seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de inexigibilidade de licitação por motivo de que a máquina se encontra em período de garantia, devido a isso a revisão deve ser feita pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS fornecedora da máquina.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A solicitação apresentada faz-se necessária pois o veículo encontra-se com aproximadamente 500 horas e necessita da revisão para manutenção da garantia.

Sabe-se que é dever da administração pública zelar pelo seu patrimônio e promover ações para aumento da durabilidade dos bens.

Cabe aqui colocar, que temos um contrato vigente de gerenciamento de frotas, porém a empresa responsável pela manutenção (Revisão) não trabalha com o sistema de gerenciamento das frotas (PRIME), e assim deve de ser feita a contratação pois não pode ser aguardado senão passaria o horímetro previsto no manual, para primeira revisão.

Entendemos assim, que a referida solicitação atende ao interesse público. Conforme Prevê a Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 05.001.15452.0005.2010 - 3390300000 e 3390390000

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº486, Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000 no horário das 08:00 às 17:00 horas.

8.2. PRAZO: 05 (cinco) dias úteis após emissão do empenho.

8.3. O fornecimento do objeto será integral.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, constando o número do Convênio.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Não se aplica pois não será necessário um contrato e sim somente empenho para a contratação em questão.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo (e no local indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11.1.8.2 A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Não se aplica.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS S/A – CNPJ: 05063653/0010-24

Elaborado em 09 de março de 2026.



ALDECIR CAVALHEIRO
DIRETOR DE ÁREA



CLEITON DAS NEVES
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR

Engepeças Equipamentos Ltda

CNPJ: 05.083.653/0010-24

Rua José Simes, 17680 - Jardim Itália

São José dos Pinhais - 83.020-442

(41) 3380-8800

ORÇAMENTO

13 Nº 39853802

Cliente: MUNICIPIO DE PIEN

Telefone:

Cidade/UF: PIEN / PR

Transportadora:

Data Orçamento: 09/03/2026

Codição Pgto: DEPOSITO 1 X

Contato: ALTEMIR

Email: rodoviario@pien.pr.gov.br

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Frete: A pagar

Validade da Proposta: 1 dia

Item	Qtd	Cod.Prod.	Descricao Produto	Marca	Valor(UN)	Alq.IPI.	S.T.	NCM	Entrega
001	2	*	KIT CLEAN	NAO TEM	18,96	0.00	0,00	56039240	IMEDIATO
002	1	*	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	330,44	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
003	1	*	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	499,99	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
004	1	*	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	204,66	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
005	1	*	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	200,00	0.00	0,00	84212990	IMEDIATO
006	1	*	FILTRO HIDRAULICO	JCB	433,64	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
007	1	*	FILTRO DE AR DA CABINE	JCB	325,66	0.00	0,00	84213990	IMEDIATO
008	1	*	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	700,21	0.00	0,00	27101932	IMEDIATO
009	1	*	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	JCB	299,52	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
010	1	*	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	JCB	805,66	0.00	0,00	27101932	IMEDIATO
011	1	*	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	NACIONAL	50,19	0.00	0,00	40169300	IMEDIATO
012	1	*	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	475,26	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
013	1	*	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	JCB	275,11	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO

Retroescavadeiras JCB
de todos os portes e para
todas as atividades.





SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
Engepeças Equipamentos Ltda
CNPJ: 05.063.653/0010-24
Rua José Semeș, 17680 - Jardim Itália
São José dos Pinhais - 83.020-442
(41) 3380-8800

ORÇAMENTO

Nº 39853802

MAO DE OBRA:

14

MAO DE OBRA DE REVISAO PREVENTIVA RETRO 3CX JCB SERIE 3485713

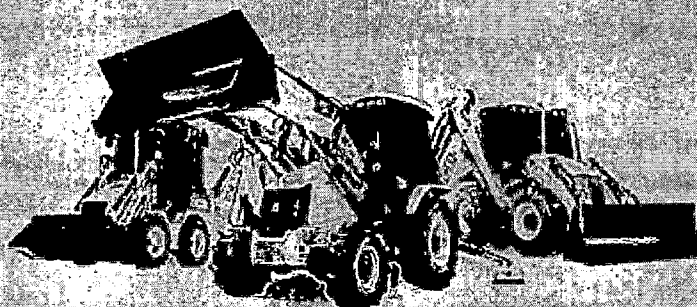
TOTAL PRODUTOS	4.638,26
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.497,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0
FRETE	0,00
TOTAL	7.135,26

OBS: CNPJ 05063653001024 REVISAO PREVENTIVA RETRO 3CX JCB SERIE 3485713 ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE APENAS DE DOIS DIAS

Vendedor: JOSIANE (administrativo.itajai@engepecas.com.br)

Telefone: (47) 3241-8600

Retroescavadeiras JCB
de todos os portes e para
todas as atividades.



Curitiba/PR | Cascavel/PR | Maringá/PR | São José dos Pinhais/PR | Itajai/SC | Chapecó/SC | Belo Horizonte/MG
Cuiabá/MT | Sinop/MT | Goiânia/GO | Porto Alegre/RS | Belém/PA



Requisitante:	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	0004. 2026
Data:	12/03/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 3485713.

O fornecedor foi selecionado por meio da realização de inexigibilidade de licitação pelo motivo que a máquina se encontra em período de garantia, devido a isso a revisão deve ser feita pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05063653/0010-24 fornecedora da máquina, conforme detalhamento:

Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT CLEAN	2	R\$ 18,96	R\$ 37,92
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 330,44	R\$ 330,44
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	R\$ 204,66	R\$ 204,66
5	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENTO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	FILTRO HIDRAULICO	1	R\$ 433,64	R\$ 433,64
7	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1	R\$ 50,19	R\$ 50,19
8	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	1	R\$ 700,21	R\$ 700,21
9	FILTRO DE AR CONDICIONADO (PAR)	1	R\$ 299,52	R\$ 299,52
10	ÓLEO DE DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20 L	1	R\$ 805,66	R\$ 805,66
11	FILTRO DE AR EXTERNO	1	R\$ 475,26	R\$ 475,26
12	FILTRO DE AR DA CABINE	1	R\$ 325,66	R\$ 325,66
13	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1	R\$ 275,11	R\$ 275,11
14	MAO DE OBRA REVISÃO PREVENTIVA	1	R\$ 2.497,00	R\$ 2.497,00

Justificativa:

A solicitação apresentada faz-se necessária pois o veículo encontra-se com aproximadamente 450 horas e necessita da revisão para manutenção da garantia. Sabe-se que é dever da administração pública zelar pelo seu patrimônio e promover ações para aumento da durabilidade dos bens.

Cabe aqui colocar, que temos um contrato vigente de gerenciamento de frotas, porém a empresa responsável pela manutenção (Revisão) não trabalha com o sistema de gerenciamento das frotas (ALPHA), e assim deve de ser feita a contratação pois não pode ser aguardado senão passaria o horímetro previsto no manual, para primeira revisão. Entendemos assim, que a referida solicitação atende ao interesse público. Conforme Prevê a



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE

16

Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária:

07.002.20.606.0008.2017 – 33903000 – 33903900

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº212, Centro – Piên/PR – CEP 83860-000.

Horários:

Das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Prazo máximo 05 (cinco) dias úteis.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Lidair Osmar Zappe – Assessor de Área II - Matrícula 4766194

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Lidair Osmar Zappe
FISCAL DE CONTRATO
Matrícula 4766194

Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, 212 – Centro - Piên/PR.
CEP 83.860-000 - Fone: (41) 3632-1015.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE

17

Afonso Tascheck

Afonso Tascheck

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula 4766254



PIEN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

18

TERMO DE REFERÊNCIA



PIEN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

19

SUMÁRIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do Valor da Contratação
4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Exigências de Habilitação
8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto
10. Modelo de Gestão do Contrato
11. Obrigações da contratada
12. Obrigações da Contratante
13. Legislação Aplicada
14. Vigência do Contrato
15. Fontes de Pesquisa



1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 3485713.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 3485713, conforme detalhamento:

Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT CLEAN	2	R\$ 18,96	R\$ 37,92
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	R\$ 330,44	R\$ 330,44
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	1	R\$ 204,66	R\$ 204,66
5	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENTO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	FILTRO HIDRAULICO	1	R\$ 433,64	R\$ 433,64
7	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1	R\$ 50,19	R\$ 50,19
8	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	1	R\$ 700,21	R\$ 700,21
9	FILTRO DE AR CONDICIONADO (PAR)	1	R\$ 299,52	R\$ 299,52
10	OLEO DE DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20 L	1	R\$ 805,66	R\$ 805,66
11	FILTRO DE AR EXTERNO	1	R\$ 475,26	R\$ 475,26
12	FILTRO DE AR DA CABINE	1	R\$ 325,66	R\$ 325,66
13	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1	R\$ 275,11	R\$ 275,11



14	MAO DE OBRA REVISÃO PREVENTIVA	1	R\$ 2.497,00	R\$ 2.497,00
----	--------------------------------	---	--------------	--------------

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.5. Prazo de garantia mínimo do equipamento de 01 (um) ano, sem custo adicional.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.135,26 (Sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de inexigibilidade de licitação por motivo de que a máquina se encontra em período de garantia, devido a isso a revisão deve ser feita pela empresa ENGEPEÇAS fornecedora da máquina.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A solicitação apresentada faz-se necessária pois o veículo encontra-se com aproximadamente 450 horas e necessita da revisão para manutenção da garantia.

Sabe-se que é dever da administração pública zelar pelo seu patrimônio e promover ações para aumento da durabilidade dos bens.

Cabe aqui colocar, que temos um contrato vigente de gerenciamento de frotas, porém a empresa responsável pela manutenção (Revisão) não trabalha com o sistema de gerenciamento das frotas (ALPHA), e assim deve de ser feita a contratação pois não pode ser aguardado senão passaria o horímetro previsto no manual, para primeira revisão.

Entendemos assim, que a referida solicitação atende ao interesse público, Conforme Prevê a Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 07.002.20.606.0008.2017-33903000 - 33903900

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 212, Centro - Piên/PR - CEP 83860-000 no horário das 08:00 às 17:00 horas.

8.2. PRAZO: 05 (cinco) dias úteis após emissão do empenho.

8.3. O fornecimento do objeto será integral.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, constando o número do Convênio.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Não se aplica pois não será necessário um contrato e sim somente empenho para a contratação em questão.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo (e no local indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11.1.8.2 A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

25

14.	VIGÊNCIA DO CONTRATO
-----	----------------------

15. FONTES DE PESQUISA

Elaborado em 12 de março de 2026.

Lidar Osmar Zappe

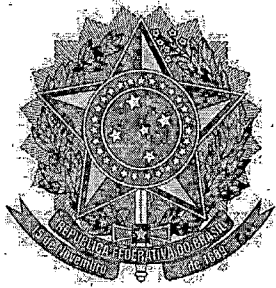
FISCAL DE CONTRATO

Matrícula: 4766194

Afonso Tascheck

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula 4766254



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.063.653/0010-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:42:09 do dia 11/03/2026, com validade até o dia 10/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rdIAW4tDfzTcEL8x5U63

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

27

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Requerente: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/03/2026 13:42:39, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 840821628

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

28

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39121643-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0010-24**

Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.063.653/0010-24
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço: R JOSE SEMES 17680 BRCAO 02 / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030813551145906652

Informação obtida em 11/03/2026 13:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0010-24

Certidão n°: 15568762/2026

Expedição: 11/03/2026, às 13:45:22

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.063.653/0010-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

31

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 16847/2026

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/ 05.063.653/0010-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405

CPF:

BAIRRO: ITALIA

ENDEREÇO: RUA JOSE SEMES, 17680

COMPLEMENTO: BRCAO 02

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

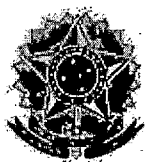
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4572627f5571070ebd39f86cafc804e7

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 02 de março de 2026



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação
4572627f5571070ebd39f86cafc804e7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:18 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **6C1E.5495.7277.3E3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROTOCOLO Nº 2575/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- 1) **OBJETIVO:** Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica de duas RETROESCAVADEIRAS 3CX JCB,
2) **MODALIDADE:** Inexigibilidade.
3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 14.270,52 (Quatorze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026**

05.001.15.452.0005.2010-3390300000	- 954.277,10
05.001.15.452.0005.2010-3390390000	- 376.421,31
07.002.20.606.0008.2017-3390300000	- 1.373.99,70
07.002.20.606.0008.2017-3390390000	- 926.280,23

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

- Saldo Atualizado em ____/____/____ às ____:____ hrs R\$ ____
☒ Há disponibilidade.
☐ Não há disponibilidade.
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
☐ Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
13 / 03 / 26

Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441
13 / 03 / 26

7) **RECURSOS FINANCEIROS:**

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
☐ Não há previsão recursos financeiros.
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
☐ Necessita suplementação

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
13 / 3 / 26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 2575/2026

OBJETO Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da RETROESCAVADEIRA 3CX JCB,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A solicitação apresentada faz-se necessária pois o veículo encontra-se com aproximadamente 500 horas e necessita da revisão para manutenção da garantia.

Sabe-se que é dever da administração pública zelar pelo seu patrimônio e promover ações para aumento da durabilidade dos bens.

Cabe aqui colocar, que temos um contrato vigente de gerenciamento de frotas, porém a empresa responsável pela manutenção (Revisão) não trabalha com o sistema de gerenciamento das frotas (PRIME), e assim deve de ser feita a contratação pois não pode ser aguardado senão passaria o horímetro previsto no manual, para primeira revisão.

Entendemos assim, que a referida solicitação atende ao interesse público. Conforme Prevê a Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

☒ [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

☒ [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

☒ [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.

☒ [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

☒ [x] Autorização da autoridade competente.

☐ [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

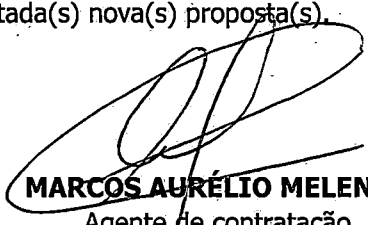
☐ [] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

☐ [] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.

☐ [] Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

☐ [] Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 11 de março de 2026.


MARCOS AURÉLIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 2575/2026

Assunto: "Contratação de empresa especializada realização de revisão mecânica de duas Retroescavadeiras 3cx JCB".

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Parecer Jurídico

Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para "contratação de empresa especializada realização de revisão mecânica de duas Retroescavadeiras 3cx JCB", tendo em vista que o veículo se encontra em garantia de fabricação, na forma do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal e demais imprescindíveis para o caso.

Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o artigo 75 da Lei nº 14.133/21, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quando a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos, aplica-se então a "regra da inexigibilidade", constante no artigo 74 do referido diploma legal, dispõe que: "*É inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação,



consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, que:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro



em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."*

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos pela legalidade da contratação**, através de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, para atender a demanda da secretaria municipal.

Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se,



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

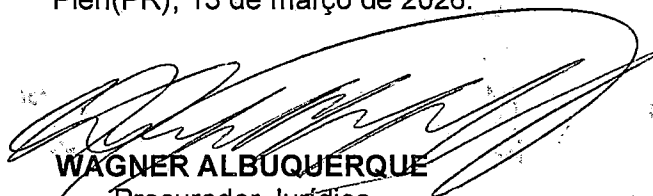
Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

38
(41) 3632-1136

exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên(PR), 13 de março de 2026.


WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****PROTOCOLO Nº 2575/2026****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2026**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do *caput* do Art. 74º, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica de duas RETROESCAVADEIRAS 3CX JCB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0010-24

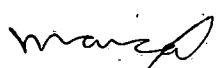
VALOR: R\$ 14.270,52 (Quatorze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional
05.001.15.452.0005.2010-3390300000
05.001.15.452.0005.2010-3390390000
07.002.20.606.0008.2017-3390300000
07.002.20.606.0008.2017-3390390000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

PIÊN/PR, 13 de março de 2026


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nesta data 13/03/2026 por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **042/2026**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica de duas RETROESCAVADEIRAS 3CX JCB, em favor do proponente **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0010-24** no valor total de R\$ 14.270,52 (Quatorze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), com base no caput do Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 2575/2026.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

41

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2026

PROTOCOLO: 2575/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica de duas RETROESCAVADEIRAS 3CX JCB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0010-24

VALOR: R\$ 14.270,52 (Quatorze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 13/03/2026

prolongamento da Rua Santo André, Trigolândia, que possui sua totalidade do imóvel de 32.796,77m²

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior destina-se à transposição da Rua Santo André, conforme artigo 3º, inciso VIII, alínea "b", da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com a intenção de viabilizar a execução de as obras de infraestrutura urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:3B34F2EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 097, DE 13 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 097, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de agente de serviços gerais, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên ao servidor público Jorge Aluísio Pimentel Catão, inscrito no CPF sob nº 510.xxx.xxx-72 e matrícula 104581.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:DA88DB23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 098, DE 13 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 098, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Professor, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên a servidora pública Roseli de Fátima Mendes Mielke, inscrita no CPF sob nº 601.xxx.xxx-72 e matrícula 15702.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:E8983FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 041/2026

PROTOCOLO: 2546/2026

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada para troca de peça da AMBULANCIA FORD 2024 – TBJ -7D31 - pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CIA DE VEÍCULOS SLAVIEIRO LTDA
CNPJ: 43.963.132/0001-21

VALOR: R\$ 1.947,02 (Um mil e novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 13/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:53A54CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2026

PROTOCOLO: 2575/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica de duas RETROESCAVADEIRAS 3CX JCB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0010-24

VALOR: R\$ 14.270,52 (Quatorze mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 13/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:0E3596B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 253 DE 12 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 253 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Rafaela Pereira Dranka**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 065.***-**-** matrícula funcional 4766071, ocupante do cargo de público de **Técnico em Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Buscar paciente de alta no	06/03/2026	Campo	1(uma)	RR\$	2410/2026



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

43

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Requisição Compra N°
2556/2026	Ordinário	16/03/2026	1865	85632

Licitação

Tipo	Número
Processo Inexigibilidade	42/2026 de 13/03/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA			Matrícula		CPF/CNPJ			
			22825-7		05.063.653/0010-24			
Endereço					Tipo de conta bancária		Banco	
Rua José Semes, 17680 -					Conta corrente		1	
Cidade/UF			CEP		Bairro		Fone	
São José dos Pinhais/PR			83020-442		Itália			
					Agência		Conta	
					3404 - 5		7507 - 8	

Classificação da despesa

05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Saldo Anterior
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 376.241,31
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Valor Empenhado
3390391999	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.497,00
1280	0 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
		R\$ 373.744,31

Outras informações

Histórico

Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Ítems

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
18192	MÃO DE OBRA REVISÃO	HR	0.5000	2.497,00	1.248,50
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
18192	MÃO DE OBRA REVISÃO	HR	0.5000	2.497,00	1.248,50

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	15568762/2026	07/09/2026
CERTIDÃO FGTS	2026030813551145906652	10/04/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	6C1E.5495.7277.3E3A	06/09/2026

CLEITON DAS NEVES



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

44

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
2557/2026	Ordinário	16/03/2026	1866	85632

Licitação	Tipo	Número
Processo Inexigibilidade	42/2026 de 13/03/2026	

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	22825-7	05.063.653/0010-24
Endereço	Tipo de conta bancária	Banco
Rua José Semes, 17680 -	Conta corrente	1
Cidade/UF	Agência	Conta
São José dos Pinhais/PR	3404 - 5	7507 - 8

Classificação da despesa	Saldo Anterior
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 930.681,88
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Valor Empenhado
15.452.0005.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 4.638,30
3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Saldo atual
1250 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 926.043,58

Outras informações
Histórico
Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Itens	Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
16480	KIT CLEAN		UN	1.0000	18,96	18,96
15546	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UN	0.5000	330,44	165,22
16478	FILTRO SEDIMENTADOR		UN	0.5000	499,99	250,00
16476	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		UN	0.5000	204,66	102,33
13960	FILTRO DE ÓLEO TRANSMISSÃO		UN	0.5000	200,00	100,00
16477	FILTRO HIDRAULICO		UN	0.5000	433,64	216,82
21105	FILTRO DE AR DA CABINE		UN	0.5000	325,66	162,83
13958	ÓLEO DE MOTOR		UN	0.5000	700,21	350,11
14471	FILTRO DE AR CONDICIONADO		UN	0.5000	299,52	149,76
20870	ÓLEO DIFERENCIAL		LT	0.5000	805,66	402,83
26293	Junta Tampa Tanque Hidráulico		UN	0.5000	50,19	25,10
17523	FILTRO DE AR EXTERNO		UN	0.5000	475,26	237,63
18409	FILTRO DE AR INTERNO OVAL		UN	0.5000	275,11	137,56
16480	KIT CLEAN		UN	1.0000	18,96	18,96
15546	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UN	0.5000	330,44	165,22



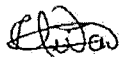
Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

45

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº	
2557/2026	Ordinário	16/03/2026	1866	85632	
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
16478	FILTRO SEDIMENTADOR		UN 0.5000	499,99	250,00
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
13960	FILTRO DE ÓLEO TRANSMISSÃO		UN 0.5000	200,00	100,00
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
16477	FILTRO HIDRAULICO		UN 0.5000	433,64	216,82
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
21105	FILTRO DE AR DA CABINE		UN 0.5000	325,66	162,83
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
13958	ÓLEO DE MOTOR		UN 0.5000	700,21	350,11
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
14471	FILTRO DE AR CONDICIONADO		UN 0.5000	299,52	149,76
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
20870	ÓLEO DIFERENCIAL		LT 0.5000	805,66	402,83
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
26293	Junta Tampa Tanque Hidráulico		UN 0.5000	50,19	25,10
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
17523	FILTRO DE AR EXTERNO		UN 0.5000	475,26	237,63
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
18409	FILTRO DE AR INTERNO OVAL		UN 0.5000	275,11	137,56
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
16476	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		UN 0.5000	204,66	102,33
Certidão					
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS			15568762/2026	07/09/2026	
CERTIDÃO FGTS			2026030813551145906652	10/04/2026	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN			6C1E5495.7277.3E3A	06/09/2026	


CLEITON DAS NEVES



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

46

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
2558/2026	Ordinário	16/03/2026	1867	85632

Licitação

Tipo	Número
Processo Inexigibilidade	42/2026 de 13/03/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Matrícula 22825-7 CPF/CNPJ 05.063.653/0010-24

Endereço Rua José Semes, 17680 - Tipo de conta bancária Banco

Cidade/UF CEP Bairro Fone Conta corrente 1

São José dos Pinhais/PR 83020-442 Itália Agência 3404 - 5 Conta 7507 - 8

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Saldo Anterior

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R\$ 943.244,33

20.606.0008.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Valor Empenhado

3390391999 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 2.497,00

1810 0 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual

R\$ 940.747,33

Outras informações

Histórico

Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS

Itens

Código Nome Marca Quantidade Valor Valor total

18192 MÃO DE OBRA REVISÃO HR 0.5000 2.497,00 1.248,50

Código Nome Marca Quantidade Valor Valor total

18192 MÃO DE OBRA REVISÃO HR 0.5000 2.497,00 1.248,50

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS 15568762/2026 07/09/2026

CERTIDÃO FGTS 2026030813551145906652 10/04/2026

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN 6C1E.5495.7277.3E3A 06/09/2026

Afonso Tascheck

AFONSO TASCHECK



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

47

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
2559/2026	Ordinário	16/03/2026	1868	85632

Licitação	
Tipo	Número
Processo Inexigibilidade	42/2026 de 13/03/2026

Contrato/Aditivo.								
Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fornecedor								
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA						Matrícula		CPF/CNPJ
						22825-7		05.063.653/0010-24
Endereço						Tipo de conta bancária		Banco
Rua José Semes, 17680 -						Conta corrente		1
Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone			Agência		Conta
São José dos Pinhais/PR	83020-442	Itália				3404 - 5		7507 - 8

Classificação da despesa								
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							Saldo Anterior
07.002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							R\$ 1.327.091,53
20.606.0008.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							Valor Empenhado
3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							R\$ 4.638,30
1770	0 Recursos Ordinários (Livres)							Saldo atual
								R\$ 1.322.453,23

Outras informações	
Histórico	
Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Revisão Retroescavadeira - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS	

Itens								
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
16480	KIT CLEAN		UN 1.0000	18,96	18,96			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
15546	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UN 0.5000	330,44	165,22			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
16478	FILTRO SEDIMENTADOR		UN 0.5000	499,99	250,00			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
16476	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		UN 0.5000	204,66	102,33			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
13960	FILTRO DE ÓLEO TRANSMISSÃO		UN 0.5000	200,00	100,00			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
16477	FILTRO HIDRAULICO		UN 0.5000	433,64	216,82			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
21105	FILTRO DE AR DA CABINE		UN 0.5000	325,66	162,83			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
13958	ÓLEO DE MOTOR		UN 0.5000	700,21	350,11			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
14471	FILTRO DE AR CONDICIONADO		UN 0.5000	299,52	149,76			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
20870	ÓLEO DIFERENCIAL		LT 0.5000	805,66	402,83			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
26293	Junta Tampa Tanque Hidráulico		UN 0.5000	50,19	25,10			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
17523	FILTRO DE AR EXTERNO		UN 0.5000	475,26	237,63			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
18409	FILTRO DE AR INTERNO OVAL		UN 0.5000	275,11	137,56			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
16480	KIT CLEAN		UN 1.0000	18,96	18,96			
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total			
15546	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UN 0.5000	330,44	165,22			



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

48

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº	
2559/2026	Ordinário	16/03/2026	1868	85632	
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
16478	FILTRO SEDIMENTADOR		UN 0.5000	499,99	250,00
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
13960	FILTRO DE ÓLEO TRANSMISSÃO		UN 0.5000	200,00	100,00
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
16477	FILTRO HIDRAULICO		UN 0.5000	433,64	216,82
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
21105	FILTRO DE AR DA CABINE		UN 0.5000	325,66	162,83
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
13958	ÓLEO DE MOTOR		UN 0.5000	700,21	350,11
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
14471	FILTRO DE AR CONDICIONADO		UN 0.5000	299,52	149,76
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
20870	ÓLEO DIFERENCIAL		LT 0.5000	805,66	402,83
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
26293	Junta Tampa Tanque Hidráulico		UN 0.5000	50,19	25,10
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
17523	FILTRO DE AR EXTERNO		UN 0.5000	475,26	237,63
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
18409	FILTRO DE AR INTERNO OVAL		UN 0.5000	275,11	137,56
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
16476	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		UN 0.5000	204,66	102,33
Certidão					
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS			15568762/2026	07/09/2026	
CERTIDÃO FGTS			2026030813551145906652	10/04/2026	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN			601E549572773E3A	06/09/2026	

Afonso Tascheck

AFONSO TASCHECK